## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) GENTIL - CONTROLES E SERVIÇOS MUNICIPAIS LTDA - ME, referente à Apresentação de palestra sobre o IPM (Indice de Participação dos Municípios), através da verificação dos índices de distribuição do ICMS; VAF - Valor Adicionado Fiscal, VA - Valor Agregado/produtos primários, IQE - Pndice de qualidade da Educação, IQS - Índice da Qualidade da Saúde e IQM - Índice da Qualidade do Meio Ambiente, para instruir a impórtância da boa gestão desses indicadores e seus retornos monetários..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 20 de Dezembro de 2018

Educardo Solo, Pinheiro EDINARDO SALES PINHEIRO CHEFE DE GABINETE